

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

RUDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Contratar a Empresa **CONTA ATIVA CONTADORES LTDA**, CNPJ 12.557.436/0001-65, representado por **Daniel Santin** inscrito sob o nº de CPF 031.757.569-48 com registro no CRC 1-SC-030167/O-3, na função de Contador, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente – CIDEMA, com remuneração R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, para exercer as atribuições contábeis, bem como a responsabilidade da remessa por meio informatizado da Prestação de Contas Anual do CIDEMA ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, na forma da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 e demais normas pertinentes em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 10/2020 de 01 de setembro 2020.

Chapecó, SC 05 de outubro de 2021.

RUDI MIGUEL SANDER

Prefeito de São Carlos e Presidente do CIDEMA